



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

13ª Sessão Ordinária

28 de abril de 2026 às 19h00min

Boa noite a todos.

“Sob a Proteção de Deus e em nome do povo brazopolense, iniciamos nossos trabalhos legislativos”.

## PEQUENO EXPEDIENTE (Art.95 e 96)

- 1- Apresentação e aprovação da Ata da 12ª Sessão Ordinária do dia 24 de abril de 2026 já consta no site e WhatsApp da Câmara Municipal para a leitura dos senhores Vereadores.
- 2- Peço para a secretária da Mesa Diretora, Vereadora Leilane de Almeida que verifique o quórum.
- 3- Peço para a secretária da Mesa Diretora, Vereadora Leilane de Almeida que faça a leitura das correspondência recebidas.
- 4- Peço para a Vice-Presidente da Câmara Vereadora Andresa Aparecida Isaú que faça a leitura das correspondências enviadas.

### 5- Leitura dos Requerimentos de Informações.

- Requerimento de Informação:
- Art.97 do Regimento Interno.

Para apresentar requerimento, projetos e demais matérias, terá o Vereador dez minutos, **sendo vedada a discussão da matéria** no momento de sua apresentação.

**Requerimento de Informação nº004-2026, Vereadora Gabriela Pereira Martins (PT)**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Brazópolis – MG,

A Vereadora que esta subscreve, GABRIELA PEREIRA MARTINS, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 139, inciso VI, do Regimento Interno (requerimentos sujeitos a deliberação do Plenário), bem

*Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza*  
*Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046*  
*E-mail – [sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br](mailto:sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br), site: [www.brazopolis.mg.leg.br](http://www.brazopolis.mg.leg.br)*



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

como no dever constitucional de fiscalização dos atos do Poder Executivo (art. 31, §1º, da Constituição Federal), requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Brazópolis que preste as seguintes informações, por escrito:

Objeto:

Reposição de Agentes de Saúde (Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate a Endemias – ACE) durante períodos de afastamento por motivo de saúde no Município de Brazópolis.

Perguntas:

1. Quantos Agentes de Saúde (ACS e ACE) encontram-se, atualmente, em afastamento por licença saúde (incluindo acidente de trabalho, doença ocupacional, licença médica comum etc.) no município?
2. Para cada afastamento, informar:
  - a duração prevista ou já transcorrida;
  - se o afastamento é superior a 15 (quinze) dias?
3. Qual o procedimento adotado pela Administração Municipal para a reposição desses agentes durante o afastamento? Especificar:
  - Há convocação de candidatos aprovados em cadastro reserva ou concurso público específico?
  - Há contratação temporária por excepcional interesse público (Lei Federal nº 8.745/1993, aplicável a agentes de saúde)?
  - Há remanejamento de outros servidores da saúde para cobrir a ausência?

**Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza**  
**Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046**  
**E-mail – [sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br](mailto:sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br), site: [www.brazopolis.mg.leg.br](http://www.brazopolis.mg.leg.br)**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

4. Existe previsão de realização de novo concurso público para Agentes de Saúde, considerando a necessidade de reposição imediata e o possível esgotamento do cadastro reserva vigente?
5. A municipalidade tem observado o prazo de 48 horas para convocação de suplente (ou reposição) nos casos de licença superior a quinze dias, em observância aos princípios da continuidade do serviço público e da legislação trabalhista aplicável à categoria?
6. Encaminhe cópia de eventuais editais, convocações, contratos temporários ou atos normativos que disciplinam a reposição de Agentes de Saúde em licença no âmbito do município.

Finalidade:

Esclarecer a população e este Poder Legislativo sobre a regularidade e a eficiência da reposição de pessoal na atenção básica à saúde, garantindo a continuidade dos serviços de saúde da família e de combate a endemias no município de Brazópolis.

Termos em que pede deferimento.

### **6-Leitura das Indicações de Providências.**

- **Indicação:**
- **Art.97 do Regimento Interno.**

**Para apresentar requerimento, projetos e demais matérias, terá o Vereador dez minutos, sendo vedada a discussão da matéria no momento de sua apresentação.**

### **Indicação de Providência nº057-2026, Vereador Diego Caetano Henrique (União Brasil)**

- 1- Solicito à Prefeitura Municipal de Brazópolis a realização de limpeza e roçada no trecho compreendido entre a rua do Hospital e o Mercadinho do Alex.

**Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza**  
**Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046**  
**E-mail – [sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br](mailto:sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br), site: [www.brazopolis.mg.leg.br](http://www.brazopolis.mg.leg.br)**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Destaca que há uma academia nas proximidades e que moradores da região vêm reclamando da presença constante de animais peçonhentos e outros bichos, que estão invadindo suas propriedades, gerando preocupação e risco à saúde pública.

- 2- Solicito à Prefeitura Municipal de Brazópolis a realização de limpeza e roçada das laterais em toda a extensão do calçamento do bairro Alegre de Cima, tendo em vista que o mato já avançou sobre a via, comprometendo a circulação e a segurança dos moradores.
- 3- Solicito à Prefeitura Municipal de Brazópolis que sejam fixados os bancos no entorno da Praça da Igreja Matriz. A medida se justifica devido a relatos de moradores de que os bancos vêm sendo constantemente retirados do local e levados para outros pontos indevidos. Além disso, há preocupação com a segurança, considerando o risco de utilização inadequada desses bancos, especialmente em ocasiões de maior movimentação na praça, como eventos e festividades. Esse pedido é do Vereador Diego Caetano Henrique e da Vereadora Andresa Aparecida Isaú.
- 4- Solicito à Prefeitura Municipal de Brazópolis a realização de manutenção na estrada da Serra dos Mendonças e Lagos da Serra. A via encontra-se em condições precárias, com a presença de várias valetas (ondulações) e buracos, o que vem causando danos aos veículos e dificultando a trafegabilidade.

### **ORDEM DO DIA (Art.99 e 100)**

#### **1-Projeto de Lei Legislativo nº006/2026**

Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº927, de 11 de outubro de 2010, para adequar a denominação e a localização do logradouro público, e dá outras providências.

- Leitura do Projeto de Lei Legislativo nº006-2026 feita pela Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Leilane de Almeida.
- Projeto de Lei Legislativo nº006/2026 será distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, onde a Presidente da Comissão Vereadora

**Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza**  
**Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046**  
**E-mail – [sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br](mailto:sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br), site: [www.brazopolis.mg.leg.br](http://www.brazopolis.mg.leg.br)**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Leilane de Almeida indica para relatoria o Vereador Gesse Raimundo de Souza.

### **2-Projeto de Lei Legislativo nº007/2026**

Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Município de Brazópolis e dá outras providências.

- Leitura do Projeto de Lei Legislativo nº007-2026 feita pela Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Leilane de Almeida.
- Projeto de Lei Legislativo nº007-2026 será distribuído para as seguintes Comissões:
- Comissão de Legislação, Justiça e Redação onde a Presidente da Comissão indica para relatoria a Vereadora Andresa Aparecida Isaú.
- Comissão de Obras Públicas, Agropecuária, Comércio, Indústria e Meio Ambiente onde o Presidente da Comissão, Vereador Ricardo Joaquim Ilhéu indica para relatoria o Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões.

### **3- Projeto de Lei do Executivo nº012-2026**

**Dispõe sobre a Política Municipal de Monitoramento Contínuo da Glicemia para pacientes com Diabetes Mellitus Tipo I no âmbito do Município, e dá outras providências.**

- Leitura do Projeto de Lei do Executivo nº012-2026 feita pela Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Leilane de Almeida.
- Projeto de Lei do Executivo nº012-2026 será distribuído para as seguintes Comissões:
- Comissão de Legislação, Justiça e Redação onde a Presidente da Comissão, Vereadora Leilane de Almeida indica para relatoria o Vereador Gesse Raimundo de Souza.
- Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas onde o Presidente da Comissão, Vereador João Pedro Visotto indica para relatoria o Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões.
- Comissão de Saúde, Assistência Social e Cidadania onde a Presidente da Comissão Vereadora Andresa Aparecida Isaú, indica para relatoria a Vereadora Leilane de Almeida.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **4-Projeto de Lei do Executivo nº011-2026**

**Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2027 e dá outras providências.**

- Leitura do Projeto de Lei do Executivo nº011-2026, feita pela Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Leilane de Almeida.
- Projeto de Lei do Executivo nº011-2026 será distribuído para todas as Comissões.
- Legislação, Justiça e Redação onde a Presidente da Comissão, Vereadora Leilane de Almeida indica para relatoria a Vereadora Andresa Aparecida Isaú.
- Finanças, Orçamento e Tomada de Contas onde o Presidente da Comissão, indica para relatoria a Vereadora Gabriela Pereira Martins.
- Saúde, Assistência Social e Cidadania onde a Presidente da Comissão, Vereadora Andresa Aparecida Isaú indica para relatoria o Vereador Diego Caetano Henrique.
- Educação, Cultura, Segurança Pública, Esportes e Direitos Humanos onde o Presidente da Comissão, Vereador Diego Caetano Henrique indica para relatoria o Vereador João Pedro Visotto.
- Obras Públicas, Agropecuária, Comércio, Indústria e Meio Ambiente onde o Presidente da Comissão Vereador Ricardo Joaquim Ilhéu indica para relatoria o Vereador Gesse Raimundo de Souza.

### **5-Leitura do Parecer Prévio sobre as Contas desse Município (Brazópolis/MG) exercício 2021.**

- Leitura do Parecer Prévio sobre as Contas desse Município (Brazópolis/MG) exercício 2021, feita pela Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Leilane de Almeida.
- Parecer Prévio sobre as Contas desse Município (Brazópolis/MG) exercício 2021 será distribuído para todas as Comissões:
- Legislação, Justiça e Redação onde a Presidente da Comissão, Vereadora Leilane de Almeida indica para relatoria o Vereador Gesse Raimundo de Souza.
- Finanças, Orçamento e Tomada de Contas onde o Presidente da Comissão, indica para relatoria o Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões.

**Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza**  
**Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046**  
**E-mail – [sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br](mailto:sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br), site: [www.brazopolis.mg.leg.br](http://www.brazopolis.mg.leg.br)**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Saúde, Assistência Social e Cidadania onde a Presidente da Comissão, Vereadora Andresa Aparecida Isaú indica para relatoria a Vereadora Leilane de Almeida.
- Educação, Cultura, Segurança Pública, Esportes e Direitos Humanos onde o Presidente da Comissão, Vereador Diego Caetano Henrique indica para relatoria a Vereadora Gabriela Pereira Martins.
- Obras Públicas, Agropecuária, Comércio, Indústria e Meio Ambiente onde o Presidente da Comissão Vereador Ricardo Joaquim Ilhéu indica para relatoria o Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões.

## **Tribuna Livre (Art.101)**

- **Art.101 §7º do Regimento Interno - Cada Vereador poderá solicitar a palavra por até dois minutos após o orador encerrar sua exposição na Tribuna Livre, caso queira esclarecer ou abordar algum ponto do assunto exposto, vedada a réplica.**

**Nome:**

**Assunto:**

**Vereadores:**

## **Grande Expediente (Art. 102)**

- **Conforme Art.102 §1º Durante a palavra livre o Vereador só poderá usá-la por uma única vez não sendo permitido a concessão de aparte a não ser que seu nome tenha sido citado pelo orador.**
- **Cada vereador pode falar por até 5 minutos, sendo prorrogável por mais 2 minutos.**
- **Quais vereadores queiram fazer uso da palavra?**
- **Convido a todos para a 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Brazópolis em (28) vinte oito de Abril 2026 às 19h00min.**

**Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza**  
**Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046**  
**E-mail – [sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br](mailto:sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br), site: [www.brazopolis.mg.leg.br](http://www.brazopolis.mg.leg.br)**